

ANO ... 2002

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE .. Projeto de Lei nº 116/2002

OBJETO .. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos
reais) que especifica.

Apresentado em sessão do dia .. 25/11/2002

Autoria .. Poder Executivo

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em .. 25 / 11 / 2002 .. Rejeitado em .. / .. / ..

Autógrafo de Lei n.º .. 2193/2002

Lei n.º .. Lei 3231, de 26/11/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3231, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um crédito no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.		Gabinete do Prefeito	
02.01.00		Gabinete do Prefeito e dependências	
3190.00.00	041228005-9094	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.03.00		Fundo Social de Solidariedade do município	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	800,00
3390.00.00	081224090-9052	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.04.00		Departamento Municipal de Tráfego	
3190.00.00	154528030-9088	Pessoal e Encargos Sociais	25.300,00
3390.00.00	154528030-9088	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.08.00		Coordenadoria da Mulher	
3190.00.00	082444090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
03.		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
03.01.00		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
3190.00.00	061816050-9076	Pessoal e Encargos Sociais	122.000,00
04.		Recursos Humanos e Administração	
04.01.00		Administração	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	152.000,00
04.02.00		Compras e Almozarifado	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	41.300,00
04.03.00		Patrimônio	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
06.		Administração Financeira	
06.01.00		Departamento de Finanças	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	6.400,00
06.02.00		Departamento de Arrecadação e Tributos	
3190.00.00	041298010-9096	Pessoal e Encargos Sociais	11.600,00
3390.00.00	041298010-9096	Outras Despesas Correntes	5.000,00
06.		Departamento de Educação e Cultura	
06.02.00		Alimentação Escolar	
3190.00.00	123081035-9014	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
3390.00.00	123081035-9014	Outras Despesas Correntes	10.000,00
06.03.00		Pré-Escola	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00
06.04.00		Ensino Supletivo	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	7.500,00
06.08.00		Creches	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	45.300,00
07.		Cultura e Esportes	
07.01.00		Departamento de Esportes	
3190.00.00	278125005-9054	Pessoal e Encargos Sociais	18.300,00
07.02.00		Cultura	
3190.00.00	131223090-9040	Pessoal e Encargos Sociais	12.200,00
08.		Departamento Municipal de Saúde	
08.01.01		Administração	
3390.00.00	101211090-9018	Outras Despesas Correntes	60.000,00
08.01.02		Ambulatório Referencial Especialidade	
3190.00.00	103021015-9008	Pessoal e Encargos Sociais	23.300,00
08.01.07		Hospital Municipal de Bebedouro	
3190.00.00	103021015-9008	Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
3390.00.00	103021015-9008	Outras Despesas Correntes	130.000,00
08.01.08		Laboratório de Saúde Pública	
3190.00.00	103021015-9008	Pessoal e Encargos Sociais	11.300,00
08.01.09		Serviço de Ambulância	
3190.00.00	103021015-9008	Pessoal e Encargos Sociais	8.300,00
08.01.10		Superintendência Controle Epidemiológico	
3190.00.00	103051025-9010	Pessoal e Encargos Sociais	35.500,00
3390.00.00	103051025-9010	Outras Despesas Correntes	5.000,00
08.01.11		Unidades Básicas de Saúde	
3190.00.00	103011005-9002	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
3390.00.00	103011005-9002	Outras Despesas Correntes	3.000,00
09.		Departamento de Assistência e Promoção Social	
09.01.00		Promoção e Assistência Social	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	55.000,00
3390.00.00	081224090-9052	Outras Despesas Correntes	22.000,00
10.		Planejamento, Habitação e Meio Ambiente	
10.02.00		Departamento de Habitação	
3190.00.00	164826025-9065	Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
10.03.00		Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.00.00	154528010-9080	Pessoal e Encargos Sociais	26.300,00
3190.00.00	206017005-7054	Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
11.		Obras e Serviços Municipais	
11.01.00		Vias Públicas	
3190.00.00	154516015-9082	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
11.02.00		Transportes	
3190.00.00	151228060-9078	Pessoal e Encargos Sociais	21.500,00
3390.00.00	151228060-9078	Outras Despesas Correntes	40.000,00
11.03.00		Serviços Municipais	
3190.00.00	154528045-9074	Pessoal e Encargos Sociais	5.800,00
3190.00.00	226817010-7124	Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
3190.00.00	267826020-9084	Pessoal e Encargos Sociais	5.300,00
11.04.00		Departamento de Obras	
3190.00.00	151228090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	52.000,00
3390.00.00	151228090-9078	Outras Despesas Correntes	32.500,00
12.01.00		Encargos Gerais do Município	
3390.00.00	288469015-9110	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4690.00.00	092719005-0013	Débitos Previdenciários	100.000,00
Total Geral			1.876.200,00

ART. 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.		Gabinete do Prefeito	
02.02.00		Departamento Jurídico	
4490.00.00	041228005-9094	Investimentos	15.000,00
02.06.01		Movimentos Populares	
4490.00.00	041228005-9094	Investimentos	14.500,00
03.		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
03.01.00		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
4590.00.00	061816050-9076	Inversões Financeiras	63.000,00

04.		Recursos Humanos e Administração	
04.03.00		Patrimônio	
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	20.000,00
04.04.00		Departamento de Recursos Humanos	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	70.000,00
4490.00.00	041218090-9104	Investimentos	8.000,00
06.		Administração Financeira	
06.01.00		Departamento de Finanças	
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	8.000,00
4490.00.00	041218090-9104	Investimentos	4.770,00
06.02.00		Departamento de Arrecadação e Tributos	
4490.00.00	041298010-9096	Investimentos	22.200,00
06.		Departamento de Educação e Cultura	
06.01.00		Gabinete e dependências	
3190.00.00	121222090-9030	Pessoal e Encargos Sociais	108.000,00
4490.00.00	121222090-9030	Investimentos	6.100,00
3190.00.00	123859020-0414	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
06.02.00		Alimentação Escolar	
4490.00.00	123081035-9014	Investimentos	4.800,00
06.03.00		Pré-Escola	
4490.00.00	123652010-9020	Investimentos	8.800,00
06.06.00		Creches	
4490.00.00	123652010-2143	Investimentos	230.400,00
06.06.		Ensino Fundamental	
06.06.01		Ensino Fundamental-Recursos Próprios	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
4490.00.00	123612005-9018	Investimentos	40.000,00
4590.00.00	123612005-9018	Inversões Financeiras	15.000,00
06.06.02		Ensino Fundamental-FUNDEF	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais (Outras Despesas)	88.000,00
3390.00.00	123612005-9018	Outras Despesas Correntes	50.000,00
07.		Cultura e Esportes	
07.01.00		Departamento de Esportes	
4490.00.00	278125005-9054	Investimentos	29.000,00
07.02.00		Cultura	
4490.00.00	131223090-9040	Investimentos	5.400,00
08.		Departamento Municipal de Saúde	
08.01.01		Administração	
3190.00.00	061816050-9084	Pessoal e Encargos Sociais	3.910,00
3190.00.00	101211090-9018	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
9999.00.00	99999999-9993	Reserva de Contingência	6.200,00
08.01.03		Ambulatório de Saúde Mental	
3190.00.00	102424025-4404	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
3390.00.00	103021015-9008	Outras Despesas Correntes	12.000,00
08.01.04		Escolas	
3190.00.00	103021015-1284	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
08.01.06		Farmácia Central	
3190.00.00	103011030-9012	Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
08.01.08		Fiscalização e Inspeção Sanitária	
3190.00.00	103041020-9008	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
09.		Departamento de Promoção e Assistência Social	
09.01.		Promoção e Assistência Social	
3390.00.00	082444020-4514	Outras Despesas Correntes	94.920,00
10.		Planejamento, Habitação e Meio Ambiente	
10.01.00		Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
3190.00.00	151226090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
3390.00.00	151226090-9078	Outras Despesas Correntes	5.000,00
4490.00.00	151226090-9078	Investimentos	5.900,00
10.02.00		Departamento de Habitação	
4490.00.00	164826025-9065	Investimentos	1.800,00
10.03.00		Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
4490.00.00	154528010-9080	Investimentos	6.100,00
10.04.00		Informática	
3190.00.00	041228005-9094	Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
11.		Obras e Serviços Municipais	
11.01.00		Vias Públicas	
3390.00.00	154516015-9082	Outras Despesas Correntes	18.000,00
3390.00.00	267826015-9082	Outras Despesas Correntes	35.000,00
4490.00.00	154516015-9082	Investimentos	4.400,00
4490.00.00	267826015-9082	Investimentos	16.300,00
11.02.00		Transportes	
4590.00.00	151226090-9078	Inversões Financeiras	2.410,00
11.03.00		Serviços Municipais	
3190.00.00	154526005-9058	Pessoal e Encargos Sociais	135.000,00
3190.00.00	154526010-9080	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
4490.00.00	154526005-9058	Investimentos	60.000,00
11.04.00		Departamento de Obras	
4490.00.00	154516090-6933	Investimentos	100.000,00
4490.00.00	175126040-9071	Investimentos	28.000,00
4590.00.00	151226090-9078	Inversões Financeiras	12.040,00
12.01.00		Encargos Gerais do Município	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	149.000,00
3320.00.00	092718090-8204	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3390.00.00	041229015-0223	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3390.00.00	061816050-9078	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4490.00.00	061816050-9078	Investimentos	4.830,00
9999.00.00	99999999-9993	Reserva de Contingência	3.620,00
Total Geral			1.876.200,00

ART. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais de verbas referidas no artigo 2º.

ART. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de novembro de 2002

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de novembro de 2002

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/452/2002 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de novembro de 2.002.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 116/2002, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 3183/2002, para dar prosseguimento ao Processo Legislativo.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wilson Antonio Riguetto
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor,
Davi Peres Aguiar,
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3183/2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um crédito no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.		Gabinete do Prefeito	
02.01.00		Gabinete do Prefeito e dependências	
3190.00.00	041228005-9094	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.03.00		Fundo Social de Solidariedade do município	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	800,00
3390.00.00	081224090-9052	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.04.00		Departamento Municipal de Tráfego	
3190.00.00	154526030-9068	Pessoal e Encargos Sociais	25.300,00
3390.00.00	154526030-9068	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.06.00		Coordenadoria da Mulher	
3190.00.00	082444090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
03.		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
03.01.00		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
3190.00.00	061816050-9076	Pessoal e Encargos Sociais	122.000,00
04.		Recursos Humanos e Administração	
04.01.00		Administração	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	152.000,00
04.02.00		Compras e Almoxarifado	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	41.300,00
04.03.00		Patrimônio	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
05.		Administração Financeira	
05.01.00		Departamento de Finanças	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	6.400,00
05.02.00		Departamento de Arrecadação e Tributos	
3190.00.00	041298010-9096	Pessoal e Encargos Sociais	11.600,00
3390.00.00	041298010-9096	Outras Despesas Correntes	5.000,00
06.		Departamento de Educação e Cultura	
06.02.00		Alimentação Escolar	
3190.00.00	123061035-9014	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
3390.00.00	123061035-9014	Outras Despesas Correntes	10.000,00
06.03.00		Pré-Escola	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

06.04.00		Ensino Supletivo	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	7.500,00
06.05.00		Creches	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	45.300,00
07.		Cultura e Esportes	
07.01.00		Departamento de Esportes	
3190.00.00	278125005-9054	Pessoal e Encargos Sociais	16.300,00
07.02.00		Cultura	
3190.00.00	131223090-9040	Pessoal e Encargos Sociais	12.200,00
08.		Departamento Municipal de Saúde	
08.01.01		Administração	
3390.00.00	101211090-9016	Outras Despesas Correntes	60.000,00
08.01.02		Ambulatório Referencial Especialidade	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	23.300,00
08.01.07		Hospital Municipal de Bebedouro	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
3390.00.00	103021015-9006	Outras Despesas Correntes	130.000,00
08.01.08		Laboratório de Saúde Pública	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	11.300,00
08.01.09		Serviço de Ambulância	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	8.300,00
08.01.10		Superintendência Controle Endemiológico	
3190.00.00	103051025-9010	Pessoal e Encargos Sociais	35.500,00
3390.00.00	103051025-9010	Outras Despesas Correntes	5.000,00
08.01.11		Unidades Básicas de Saúde	
3190.00.00	103011005-9002	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
3390.00.00	103011005-9002	Outras Despesas Correntes	3.000,00
09.		Departamento de Assistência e Promoção Social	
09.01.00		Promoção e Assistência Social	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	55.000,00
3390.00.00	081224090-9052	Outras Despesas Correntes	22.000,00
10.		Planejamento, Habitação e Meio Ambiente	
10.02.00		Departamento de Habitação	
3190.00.00	164826025-9065	Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
10.03.00		Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.00.00	154526010-9060	Pessoal e Encargos Sociais	26.300,00
3190.00.00	206017005-7054	Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
11.		Obras e Serviços Municipais	
11.01.00		Vias Públicas	
3190.00.00	154516015-9062	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
11.02.00		Transportes	
3190.00.00	151226060-9078	Pessoal e Encargos Sociais	21.500,00
3390.00.00	151226090-9078	Outras Despesas Correntes	40.000,00
11.03.00		Serviços Municipais	
3190.00.00	154526045-9074	Pessoal e Encargos Sociais	5.800,00
3190.00.00	226617010-7124	Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
3190.00.00	267826020-9064	Pessoal e Encargos Sociais	5.300,00
11.04.00		Departamento de Obras	

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3342-1033



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

3190.00.00	151226090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	52.000,00
3390.00.00	151226090-9078	Outras Despesas Correntes	32.500,00
12.01.00		Encargos Gerais do Município	
3390.00.00	288469015-9110	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4690.00.00	092719005-0013	Débitos Previdenciários	100.000,00
Total Geral			1.876.200,00

ART. 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.		Gabinete do Prefeito	
02.02.00		Departamento Jurídico	
4490.00.00	041228005-9094	Investimentos	15.000,00
02.05.01		Movimentos Populares	
4490.00.00	041228005-9094	Investimentos	14.500,00
03.		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
03.01.00		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
4590.00.00	061816050-9076	Inversões Financeiras	63.000,00
04.		Recursos Humanos e Administração	
04.03.00		Patrimônio	
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	20.000,00
04.04.00		Departamento de Recursos Humanos	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	70.000,00
4490.00.00	041218090-9104	Investimentos	8.000,00
05.		Administração Financeira	
05.01.00		Departamento de Finanças	
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	8.000,00
4490.00.00	041218090-9104	Investimentos	4.770,00
05.02.00		Departamento de Arrecadação e Tributos	
4490.00.00	041298010-9096	Investimentos	22.200,00
06.		Departamento de Educação e Cultura	
06.01.00		Gabinete e dependências	
3190.00.00	121222090-9030	Pessoal e Encargos Sociais	108.000,00
4490.00.00	121222090-9030	Investimentos	6.100,00
3190.00.00	123659020-0414	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
06.02.00		Alimentação Escolar	
4490.00.00	123061035-9014	Investimentos	4.600,00
06.03.00		Pré-Escola	
4490.00.00	123652010-9020	Investimentos	8.800,00
06.05.00		Creches	
4490.00.00	123652010-2143	Investimentos	230.400,00
06.06.		Ensino Fundamental	
06.06.01		Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
4490.00.00	123612005-9018	Investimentos	40.000,00
4590.00.00	123612005-9018	Inversões Financeiras	15.000,00
06.06.02		Ensino Fundamental - FUNDEF	

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3342-1033



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais (Outras Despesas)	88.000,00
3390.00.00	123612005-9018	Outras Despesas Correntes	50.000,00
07.		Cultura e Esportes	
07.01.00		Departamento de Esportes	
4490.00.00	278125005-9054	Investimentos	29.000,00
07.02.00		Cultura	
4490.00.00	131223090-9040	Investimentos	5.400,00
08.		Departamento Municipal de Saúde	
08.01.01		Administração	
3190.00.00	061816050-6864	Pessoal e Encargos Sociais	3.910,00
3190.00.00	101211090-9016	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
9999.00.00	999999999-9993	Reserva de Contingência	6.200,00
08.01.03		Ambulatório de Saúde Mental	
3190.00.00	102424025-4404	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
3390.00.00	103021015-9006	Outras Despesas Correntes	12.000,00
08.01.04		Escolas	
3190.00.00	103021015-1264	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
08.01.05		Farmácia Central	
3190.00.00	103011030-9012	Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
08.01.06		Fiscalização e Inspeção Sanitária	
3190.00.00	103041020-9008	Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00
09.		Departamento de Promoção e Assistência Social	
09.01.		Promoção e Assistência Social	
3390.00.00	082444020-4514	Outras Despesas Correntes	94.920,00
10.		Planejamento, Habitação e Meio Ambiente	
10.01.00		Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
3190.00.00	151226090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
3390.00.00	151226090-9078	Outras Despesas Correntes	5.000,00
4490.00.00	151226090-9078	Investimentos	5.900,00
10.02.00		Departamento de Habitação	
4490.00.00	164826025-9065	Investimentos	1.800,00
10.03.00		Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
4490.00.00	154526010-9060	Investimentos	6.100,00
10.04.00		Informática	
3190.00.00	041228005-9094	Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
11.		Obras e Serviços Municipais	
11.01.00		Vias Públicas	
3390.00.00	154516015-9062	Outras Despesas Correntes	18.000,00
3390.00.00	267826015-9062	Outras Despesas Correntes	35.000,00
4490.00.00	154516015-9062	Investimentos	4.400,00
4490.00.00	267826015-9062	Investimentos	16.300,00
11.02.00		Transportes	
4590.00.00	151226090-9078	Inversões Financeiras	2.410,00
11.03.00		Serviços Municipais	
3190.00.00	154526005-9058	Pessoal e Encargos Sociais	135.000,00
3190.00.00	154526010-9060	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
4490.00.00	154526005-9058	Investimentos	60.000,00
11.04.00		Departamento de Obras	

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3342-1033



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

4490.00.00	154516090-6933	Investimentos	100.000,00
4490.00.00	175126040-9071	Investimentos	28.000,00
4590.00.00	151226090-9078	Inversões Financeiras	12.040,00
12.01.00		Encargos Gerais do Município	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	149.000,00
3320.00.00	092718090-8204	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3390.00.00	041229015-0223	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3390.00.00	061816050-9076	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4490.00.00	061816050-9076	Investimentos	4.830,00
9999.00.00	999999999-9993	Reserva de Contingência	3.620,00
Total Geral			1.876.200,00

ART. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais de verbas referidas no artigo 2º.

ART. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de novembro de 2002.

WILSON ANTONIO RIGUETTO
PRESIDENTE


Carlos A. de Jesus Crivelari
1º SECRETÁRIO


Archibaldo B. Martinez de Camargo
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3342-1033



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto nº 116/2002, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

Legalidade

Sala das Comissões, *25* de *Novembro* de 2002.


CARLOS ADALBERTO DE JESUS CRIVELARI
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Presidente


CELSO TEIXEIRA ROMERO
Membro

Sala das Comissões, *25* de *Novembro* de 2002.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto nº 116/2002, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

Legalidade
.....
.....

Sala das Comissões, *25* de novembro de 2002.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
Presidente

ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Membro

Sala das Comissões, *25* de *novembro* de 2002.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto nº 116/2002, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

Legalidade

Sala das Comissões, *25* de *novembro* de 2002.

[Signature]
WALTER DE OLIVEIRA CÁVOLI
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente

[Signature]
JOSE ALCEBÍADES COLÓZIO
Membro

Sala das Comissões, *25* de *novembro* de 2002.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 116/2002: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa do Município e do Prefeito Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina ser competente o Município para legislar sobre assuntos de interesse local e o artigo 58, IV, também da Lei Orgânica Municipal, disciplina competir exclusivamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre matéria orçamentária e a que autoriza a abertura de créditos adicionais ou conceda auxílios, prêmios ou subvenções. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto de Lei, em exame, refletirão no âmbito do Município, ocorrendo às despesas com pessoal, encargos sociais, subvenções e outras despesas correntes de diversos setores da administração, conforme especificado em seu artigo 1º.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente, uma vez que já consta da Lei Municipal nº 3.131/2001, em seu artigo 7º, autorização para o Poder Executivo abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares, como é o caso. Cuidou o autor do projeto, também, de observar o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, na medida em que ele indica, no artigo 2º do Projeto de Lei, que os recursos serão obtidos com a anulação parcial das verbas do orçamento vigente, especificando todas.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava, contida no PROJETO DE LEI Nº 116/2002. Nesse sentido, uma vez que foram atendidos os dispositivos de lei supra mencionados, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2002.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
O A B / S P 112 825



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Bebedouro, Capital Nacional a Laranja, 20 de novembro de 2002
OEP/0676/2002/na

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) que especifica.


O crédito em apreço destina-se a ocorrer às despesas com pessoal, encargos sociais, subvenções e outras despesas correntes de diversos setores da administração, especificadas na referida suplementação.

Face aos encargos assumidos, solicitamos o apoio dos senhores Vereadores na aprovação da presente matéria, em regime de urgência especial, ainda nesta Sessão.

Certos da atenção, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente.


Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 4424/2002
DATA: 21/11/2002 HORA: 09:36:07
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS:: DEP/0676/2002/NA-ENVIADO AO PRESIDENTE
DESTA CASA DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES 

Exmo. Sr.
Wilson Antonio Riguetto
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

“Deus Seja Louvado”



APROVADO EM 25/11/02

15 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOSWilson Antonio Riguetto
Presidente**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****PROJETO DE LEI Nº 116 /2002**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um crédito no valor de R\$1.876.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.		Gabinete do Prefeito	
02.01.00		Gabinete do Prefeito e dependências	
3190.00.00	041228005-9094	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.03.00		Fundo Social de Solidariedade do município	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	800,00
3390.00.00	081224090-9052	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.04.00		Departamento Municipal de Tráfego	
3190.00.00	154526030-9068	Pessoal e Encargos Sociais	25.300,00
3390.00.00	154526030-9068	Outras Despesas Correntes	5.000,00
02.06.00		Coordenadoria da Mulher	
3190.00.00	082444090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
03.		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
03.01.00		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
3190.00.00	061816050-9076	Pessoal e Encargos Sociais	122.000,00
04.		Recursos Humanos e Administração	
04.01.00		Administração	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	152.000,00
04.02.00		Compras e Almoxarifado	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	41.300,00
04.03.00		Patrimônio	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
05.		Administração Financeira	
05.01.00		Departamento de Finanças	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	6.400,00
05.02.00		Departamento de Arrecadação e Tributos	
3190.00.00	041298010-9096	Pessoal e Encargos Sociais	11.600,00
3390.00.00	041298010-9096	Outras Despesas Correntes	5.000,00
06.		Departamento de Educação e Cultura	
06.02.00		Alimentação Escolar	
3190.00.00	123061035-9014	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
3390.00.00	123061035-9014	Outras Despesas Correntes	10.000,00
06.03.00		Pré-Escola	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00
06.04.00		Ensino Supletivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	7.500,00
06.05.00		Creches	
3190.00.00	123652010-9020	Pessoal e Encargos Sociais	45.300,00
07.		Cultura e Esportes	
07.01.00		Departamento de Esportes	
3190.00.00	278125005-9054	Pessoal e Encargos Sociais	16.300,00
07.02.00		Cultura	
3190.00.00	131223090-9040	Pessoal e Encargos Sociais	12.200,00
08.		Departamento Municipal de Saúde	
08.01.01		Administração	
3390.00.00	101211090-9016	Outras Despesas Correntes	60.000,00
08.01.02		Ambulatório Referencial Especialidade	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	23.300,00
08.01.07		Hospital Municipal de Bebedouro	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
3390.00.00	103021015-9006	Outras Despesas Correntes	130.000,00
08.01.08		Laboratório de Saúde Pública	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	11.300,00
08.01.09		Serviço de Ambulância	
3190.00.00	103021015-9006	Pessoal e Encargos Sociais	8.300,00
08.01.10		Superintendência Controle Endemiológico	
3190.00.00	103051025-9010	Pessoal e Encargos Sociais	35.500,00
3390.00.00	103051025-9010	Outras Despesas Correntes	5.000,00
08.01.11		Unidades Básicas de Saúde	
3190.00.00	103011005-9002	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
3390.00.00	103011005-9002	Outras Despesas Correntes	3.000,00
09.		Departamento de Assistência e Promoção Social	
09.01.00		Promoção e Assistência Social	
3190.00.00	081224090-9052	Pessoal e Encargos Sociais	55.000,00
3390.00.00	081224090-9052	Outras Despesas Correntes	22.000,00
10.		Planejamento, Habitação e Meio Ambiente	
10.02.00		Departamento de Habitação	
3190.00.00	164826025-9065	Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
10.03.00		Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.00.00	154526010-9060	Pessoal e Encargos Sociais	26.300,00
3190.00.00	206017005-7054	Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
11.		Obras e Serviços Municipais	
11.01.00		Vias Públicas	
3190.00.00	154516015-9062	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
11.02.00		Transportes	
3190.00.00	151226060-9078	Pessoal e Encargos Sociais	21.500,00
3390.00.00	151226090-9078	Outras Despesas Correntes	40.000,00
11.03.00		Serviços Municipais	
3190.00.00	154526045-9074	Pessoal e Encargos Sociais	5.800,00
3190.00.00	226617010-7124	Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
3190.00.00	267826020-9064	Pessoal e Encargos Sociais	5.300,00
11.04.00		Departamento de Obras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3190.00.00	151226090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	52.000,00
3390.00.00	151226090-9078	Outras Despesas Correntes	32.500,00
12.01.00		Encargos Gerais do Município	
3390.00.00	288469015-9110	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4690.00.00	092719005-0013	Débitos Previdenciários	100.000,00
Total Geral			1.876.200,00

ART. 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.		Gabinete do Prefeito	
02.02.00		Departamento Jurídico	
4490.00.00	041228005-9094	Investimentos	15.000,00
02.05.01		Movimentos Populares	
4490.00.00	041228005-9094	Investimentos	14.500,00
03.		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
03.01.00		Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
4590.00.00	061816050-9076	Inversões Financeiras	63.000,00
04.		Recursos Humanos e Administração	
04.03.00		Patrimônio	
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	20.000,00
04.04.00		Departamento de Recursos Humanos	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	70.000,00
4490.00.00	041218090-9104	Investimentos	8.000,00
05.		Administração Financeira	
05.01.00		Departamento de Finanças	
3390.00.00	041218090-9104	Outras Despesas Correntes	8.000,00
4490.00.00	041218090-9104	Investimentos	4.770,00
05.02.00		Departamento de Arrecadação e Tributos	
4490.00.00	041298010-9096	Investimentos	22.200,00
06.		Departamento de Educação e Cultura	
06.01.00		Gabinete e dependências	
3190.00.00	121222090-9030	Pessoal e Encargos Sociais	108.000,00
4490.00.00	121222090-9030	Investimentos	6.100,00
3190.00.00	123659020-0414	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
06.02.00		Alimentação Escolar	
4490.00.00	123061035-9014	Investimentos	4.600,00
06.03.00		Pré-Escola	
4490.00.00	123652010-9020	Investimentos	8.800,00
06.05.00		Creches	
4490.00.00	123652010-2143	Investimentos	230.400,00
06.06.		Ensino Fundamental	
06.06.01		Ensino Fundamental-Recursos Próprios	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
4490.00.00	123612005-9018	Investimentos	40.000,00
4590.00.00	123612005-9018	Inversões Financeiras	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

06.06.02		Ensino Fundamental-FUNDEF	
3190.00.00	123612005-9018	Pessoal e Encargos Sociais (Outras Despesas)	88.000,00
3390.00.00	123612005-9018	Outras Despesas Correntes	50.000,00
07.		Cultura e Esportes	
07.01.00		Departamento de Esportes	
4490.00.00	278125005-9054	Investimentos	29.000,00
07.02.00		Cultura	
4490.00.00	131223090-9040	Investimentos	5.400,00
08.		Departamento Municipal de Saúde	
08.01.01		Administração	
3190.00.00	061816050-6864	Pessoal e Encargos Sociais	3.910,00
3190.00.00	101211090-9016	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
9999.00.00	999999999-9993	Reserva de Contingência	6.200,00
08.01.03		Ambulatório de Saúde Mental	
3190.00.00	102424025-4404	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
3390.00.00	103021015-9006	Outras Despesas Correntes	12.000,00
08.01.04		Escolas	
3190.00.00	103021015-1264	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
08.01.05		Farmácia Central	
3190.00.00	103011030-9012	Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
08.01.06		Fiscalização e Inspeção Sanitária	
3190.00.00	103041020-9008	Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00
09.		Departamento de Promoção e Assistência Social	
09.01.		Promoção e Assistência Social	
3390.00.00	082444020-4514	Outras Despesas Correntes	94.920,00
10.		Planejamento, Habitação e Meio Ambiente	
10.01.00		Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
3190.00.00	151226090-9078	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
3390.00.00	151226090-9078	Outras Despesas Correntes	5.000,00
4490.00.00	151226090-9078	Investimentos	5.900,00
10.02.00		Departamento de Habitação	
4490.00.00	164826025-9065	Investimentos	1.800,00
10.03.00		Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
4490.00.00	154526010-9060	Investimentos	6.100,00
10.04.00		Informática	
3190.00.00	041228005-9094	Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
11.		Obras e Serviços Municipais	
11.01.00		Vias Públicas	
3390.00.00	154516015-9062	Outras Despesas Correntes	18.000,00
3390.00.00	267826015-9062	Outras Despesas Correntes	35.000,00
4490.00.00	154516015-9062	Investimentos	4.400,00
4490.00.00	267826015-9062	Investimentos	16.300,00
11.02.00		Transportes	
4590.00.00	151226090-9078	Inversões Financeiras	2.410,00
11.03.00		Serviços Municipais	
3190.00.00	154526005-9058	Pessoal e Encargos Sociais	135.000,00
3190.00.00	154526010-9060	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

4490.00.00	154526005-9058	Investimentos	60.000,00
11.04.00		Departamento de Obras	
4490.00.00	154516090-6933	Investimentos	100.000,00
4490.00.00	175126040-9071	Investimentos	28.000,00
4590.00.00	151226090-9078	Inversões Financeiras	12.040,00
12.01.00		Encargos Gerais do Município	
3190.00.00	041218090-9104	Pessoal e Encargos Sociais	149.000,00
3320.00.00	092718090-8204	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3390.00.00	041229015-0223	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3390.00.00	061816050-9076	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4490.00.00	061816050-9076	Investimentos	4.830,00
9999.00.00	999999999-9993	Reserva de Contingência	3.620,00
Total Geral			1.876.200,00

ART. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais de verbas referidas no artigo 2º.

ART. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 20 de novembro de 2002


Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Cleyde do Espírito Santo
VERADORA

Vereador(es)

AUSENTE DO PLENÁRIO